

REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA REFORMULAÇÃO DO PPC ENGENHARIA MECÂNICA - Campus Erechim

ATA Nº 003/2022

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as treze e trinta horas, nas dependências do Campus Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, realizou-se a reunião do Grupo de Trabalho (GT) para a reformulação do Plano Pedagógico do Curso (PPC), designado pela portaria Nº 134/2022. O prof. Andre Bedendo apresentou, utilizando o projetor de imagens, a proposta da área da matemática em acrescentar dois créditos na disciplina de Cálculo I, introduzindo um nivelamento de matemática básica na disciplina. Assim, a disciplina de Cálculo I de quatro créditos passaria a ter seis créditos. O prof. Andre Bedendo disse já ter conversado com os professores Júlio dos Santos e Airton Bortoluzzi a respeito e que a alteração é possível e necessária. Além disso: ajudará a minimizar a retenção e evasão e o curso de engenharia de alimentos aprovou a ementa da disciplina de Cálculo I com seis créditos. A prof. Kelly Teixeira comentou que a inserção do conteúdo de nivelamento está em consonância com as novas diretrizes curriculares. Assim, a nota da avaliação pelo Ministério da Educação (MEC) pode ser melhor, e que o nivelamento proposto nas disciplinas básicas deve estar explícito no PPC. O prof. José Sala falou sobre a quantidade de horas previstas para o Ensino à Distância (EAD), sendo que correspondem a quinze por cento da carga total da disciplina. Exemplificou que essa porcentagem equivale a três encontros ou aulas. Sobre a disciplina de Cálculo I aumentar para seis créditos, foi discutido em qual turno ou contra turno os créditos adicionais seriam ministrados. Decidiu-se por manter os seis créditos no mesmo turno e oferecer uma disciplina de dois créditos no contra turno no primeiro semestre. O prof. José Sala deu a sugestão de ofertar a disciplina de introdução à engenharia mecânica no contra turno, sendo esta uma disciplina de menor retenção e que não interferiria na possibilidade do aluno que reprovou em Cálculo I cursá-lo novamente no semestre seguinte durante o turno, já que as disciplinas do segundo semestre estariam no contra turno. Sendo assim, aprovou-se o aumento da carga horária da disciplina de cálculo I. Os pré-requisitos das disciplinas começaram a ser discutidos. O prof. Luiz Gustavo Barbosa perguntou à prof. Kelly Teixeira se realmente os pré-requisitos de Física III é Física II, e de Física II é Física I. prof. Kelly Teixeira disse que sim. O prof. José Sala salientou que a base para a análise dos pré requisitos deveria ser a média dos alunos, e não considerar os chamados “pontos fora da curva”. Que há alunos que cursam a disciplina apenas pela presença para não comprometer o pré-

requisito atual, o qual estabelece a validação do requisito a partir da aprovação ou a não reprovação por falta. Mas que a maioria dos alunos participam e aprendem o mínimo necessário para o cumprimento do requisito. Ao final se estabeleceu que o pré-requisito, caso houvesse reprovação na disciplina, fosse com nota mínima de três virgula cinco. O fato de analisar também a nota na apreciação e validação dos pré-requisitos sobrecarregaria o trabalho dos coordenadores do curso. Assim, o prof. José Sala sugeriu que o setor de ensino e registros escolares fosse responsável por avaliar os pré-requisitos e solicitou a participação de representantes do departamento de ensino na próxima reunião. Para constar, eu, Jakerson Ricardo Gevinski, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Nome	Assinatura
Airton Campanhola Bortoluzzi	
Alisson Dalsasso Corrêa de Souza	
Andre Luiz Bedendo	
Andressa Sausen de Freitas	
Arnaldo Moscato dos Santos	
Demian Boaroli	
Eduardo Fernandes Sarturi	
Fábio Luis Knewitz	
Jakerson Gevinski	
José Antonio Sala	
Júlio César dos Santos	
Kelly de Carvalho Teixeira	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Erechim

Luciano Aparecido Kempski	
Luiz Gustavo de Moura da Silva Barbosa	
Noemi Luciane dos Santos	Justificado



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Erechim